

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **VENÍCIO DO
NASCIMENTO SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VENÍCIO DO NASCIMENTO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 338 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
VENÍCIO DO NASCIMENTO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VENÍCIO
DO NASCIMENTO SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:434B9CA7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
JOSÉ LEÔNIDAS DE AZEVÊDO
BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD

Processo nº 09/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
VENÍCIO DO NASCIMENTO SILVA.

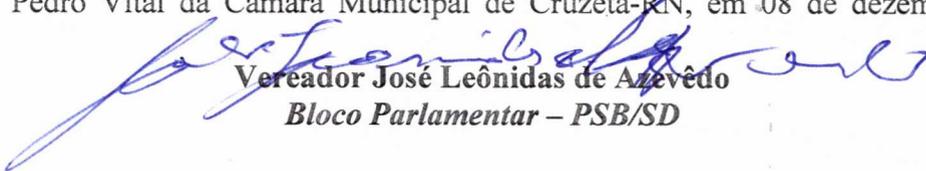
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VENÍCIO DO NASCIMENTO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.


Vereador José Leônidas de Azevêdo
Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

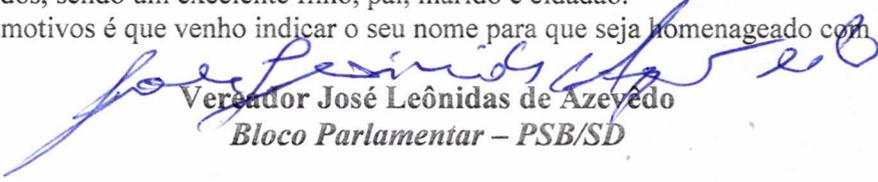
Trata a referida proposição conferir ao Sr. Venício do Nascimento Silva o Título de Cidadão Cruzetense. Natural de Muriti-CE, chegou a Cruzeta em 1989 aos treze anos de idade. Quando criança e passando sua adolescência estudou nas escolas: Otávio Lamartine, CNEC e Joaquim José de Medeiros.

Casou-se com a cruzetense Maria José Barbosa, tendo como fruto desta união dois filhos: Marcos Vinícios e Mayra Vivian.

Em 2004 cursou matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ao longo dos quatro anos de graduação morou em Caicó na residência Universitária, tendo em vista que, as dificuldades econômicas lhe condicionaram a tal realidade. Sua vida escolar foi cheia de obstáculos, no entanto, sua força de vontade, dedicação e empenho, sempre foram elementos presentes no seu interior. Antes de se tornar professor do Estado do Rio Grande do Norte, trabalhou como professor de reforço escolar e também com seu pai em empresas de construção. Tornou-se professor do Estado, passando a trabalhar na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros até os dias atuais, sendo também professor do município de Caicó, na rede privada de ensino. Neste contexto de consolidação profissional, também cursou pós-graduação nas modalidades de especialização e Mestrado na rede Federal de Ensino.

Em suma, as dificuldades e obstáculos vivenciados por ele foram extremamente importantes para a sua construção profissional e humana. Tais experiências o tornaram um ser humano completo e de princípios sólidos, sendo um excelente filho, pai, marido e cidadão.

Por estes motivos é que venho indicar o seu nome para que seja homenageado com este tão honrado título.


Vereador José Leônidas de Azevêdo
Bloco Parlamentar – PSB/SD

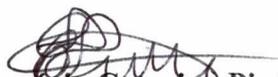
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 09/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.



Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 09/2014**.

PARECER Nº 14/2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Geraldo Raimundo da Cruz Presidente
Sebastião Caio dos Santos Dantas Relator
Elismária Catarina Pinto Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 09/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente